

LEI Nº. 327/2008, 12 de dezembro de 2008.

“Dá nome a Escola de Ensino Fundamental da Barra.”

A Câmara Municipal de Fortim Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Escola de Ensino Fundamental Mário Teixeira de Carvalho.**

Art. 2º. Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortim, em 12 de dezembro de 2008.


CAETANO GUEDES JÚNIOR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Ofício nº. 089/2008.

Fortim, 05 de Dezembro de 2008.

Assunto: Apreciação

Senhor Prefeito,

Venho através deste, enviar-lhe cópia do Projeto de Lei de nº. 028/2008, que foi aprovado e está sendo enviado para a sua apreciação.

Atenciosamente,

Ednaído Jorge dos Santos
- Diretor -



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Projeto de Lei nº. 028/2008, de 19 de novembro de 2008.

Dá nome a Escola de Ensino Fundamental da Barra.

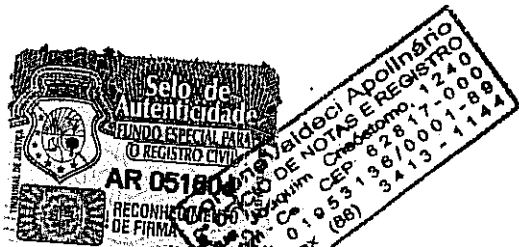
A Câmara Municipal de Fortim Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada Escola de Ensino Fundamental Mário Teixeira de Carvalho.

Art. 2º - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Fortim em 19 de novembro de 2008.



CARTÓRIO VALDECI APOLINÁRIO
2º Ofício de Notas e Registros - Fortim/CE
Reconheço, por Francisco Robson Assunção a firma de Francisco Robson Assunção
O referido é a verdade. Dou fé.
Fortim/CE, 19/11/2008
José Valdeci Apolinário - Tabelião

Francisco Robson Assunção
Vereador

APROVADO em 28/11/2008
PRESIDENTE:
1º SECRETÁRIO:



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Justificativa

Mário Teixeira de Carvalho

Nasceu no dia 16 de setembro de 1922, no Município de Santa Rita, Estado da Paraíba. Foi criado e educado em João Pessoa/PB.

Aos 18 anos, no dia 30 de janeiro de 1940, casou-se com a jovem Sra. Carmen Dolores Gomes de Carvalho. Da união, nasceram 10 filhos, todos criados e educados nos melhores colégios de João Pessoa.

Com muita força e exemplo de luta e dignidade, criou-os e educou-os, incentivando-os para o desempenho de atividades profissionais.

Exerceu

Durante toda a sua vida, a atividade principal de representante comercial de grandes empresas, especialmente do setor de construção civil e gêneros alimentícios.

A partir dos anos 60, apoiou os filhos na fundação de empresas do ramo da indústria e exploração da pesca originada na cidade de Cabedelo/PB, tendo posteriormente se expandido para os Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Pará, e de atuação nacional.

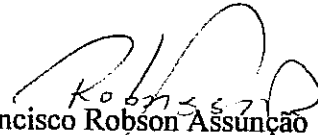
Junto com as empresas pesqueiras, participou como Conselheiro de um grupo de empresas, entre os Estados da Bahia à Belém do Pará, especialmente no Estado do Ceará.

Foi homenageado em 1992, com a denominação do edifício do Fórum da Justiça do Trabalho no Município de Guarabira, Estado da Paraíba, onde atuou como Juiz Classista, de 1986 a 1991, por indicação do Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado da Paraíba.

Faleceu no dia 14 de setembro de 1991, subitamente, na sua residência, em João Pessoa.

No Estado do Ceará, atualmente, residem 4 (quatro) de seus filhos, dirigindo empresas de pesca, revenda de automóveis e indústria de beneficiamento de castanha de caju.

Câmara Municipal de Fortim 19 de novembro de 2008.


Francisco Robson Assunção
Vereador

RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, 1015 - CENTRO FORTIM-CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - FONE: (88) 3413.1267



CARTÓRIO VALDECI APOLINÁRIO
2º Ofício de Notas e Registros - Fortim/CE
Reconheço, por Francisco Robson Assunção a firma de
Francisco Robson Assunção
Oferendo-lhe a verdade. Dou fé.
Fortim/CE, 19 de Novembro de 2008.
José Valdeci Apolinário - Tabelião